

PORTARIA Nº 2.029/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DEFESA ADMINISTRATIVA E PELOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.911, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que conta no processo nº **80739/2025**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Agricultura, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar, julgar e impugnar as defesas administrativas dos Autos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal:

- I. Oto Heinze de Moraes Filho (Matrícula: 03198601) – Secretaria Municipal de Agricultura
- II. Alexandre D’Avila de Almeida (Matrícula: 72516401) – Secretaria Municipal de Agricultura
- III. Julcinara Oliveira Baptista (Matrícula: 72522101) – Secretaria Municipal de Agricultura
- IV. Juliana Maria Ayub Almeida (Matrícula: 2941305) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.154/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

